



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4588 , DE 30 DE MARÇO DE 1990.

Designa membros do Conselho
Deliberativo do Conselho Es-
tadual da Mulher de Rondô-
nia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA , no
uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 5º do
Decreto nº 4.347, de 04 de outubro de 1989.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados os membros
abaixo relacionados para comporem o Conselho Deliberativo do Conse-
lho Estadual da Mulher de Rondônia:

Presidenta: Elizabeth Esteves Badocha

Membros: Lenir N. Bouez
Ivanira Feitosa Borges
Ana Lia de Miranda e Martins Custódio
Maria Laura Manginelli Messias
Joselita Araújo de Oliveira
Ivone Mendes de Souza
Iracly Bertolete Ferreira
Maria Auxiliadora Mariúba

Publicado no Diário Oficial
nº 2011 do dia 02/04/90

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DE 30 DE MARÇO DE 1990

Resolução nº 100, de 30 de março de 1990, que aprova o Regulamento Interno do Conselho de Administração do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 24, inciso II, da Constituição Federal de 1988, resolve:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica estabelecido o Regulamento Interno do Conselho de Administração do Estado de Rondônia.

Exatente: Blasius Fátima Machado

Assinado: Antônio M. Benez

Assessor: Luiz Carlos Fogaça

Ass. Dir. de Pessoal e Recursos Humanos

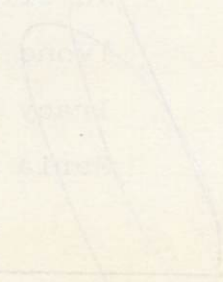
Ass. Dir. de Planejamento e Estatística

Ass. Dir. de Administração de Serviços

Ass. Dir. de Administração de Materiais

Ass. Dir. de Administração Financeira

Ass. Dir. de Administração de Saúde





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Suplentes: Marisete Leite

Ilda da Conceição Salvático

Elizabeth de Oliveira Ribeiro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 1990, 102º da República.



JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador